



## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Alves, torna público que celebrou Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023- DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVISA ALEGRE**

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, visando atender as necessidades de melhorias de infraestrutura para melhor oferta de atendimento e acesso à pessoa com deficiência, mediante a transferência de recursos financeiros para construção de duas salas na APAE de Divisa Alegre - MG, conforme detalhado no plano de trabalho constante nos autos do processo acima mencionado.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos é de R\$ 70.000,000 (setenta mil reais), a ser transferido à Organização da Sociedade Civil para a consecução do objeto, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária 08.02.03.08.244.0007.2080.33504300 consignada no orçamento do Município.

**VIGÊNCIA:** Esta parceria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Ademir Alves  
Prefeito

ADEMIR ALVES  
Prefeito Municipal